



COMBO POLICIAL

AMOSTRA



FALA, FUTURO APROVADO!

Seja muito bem - vindo!

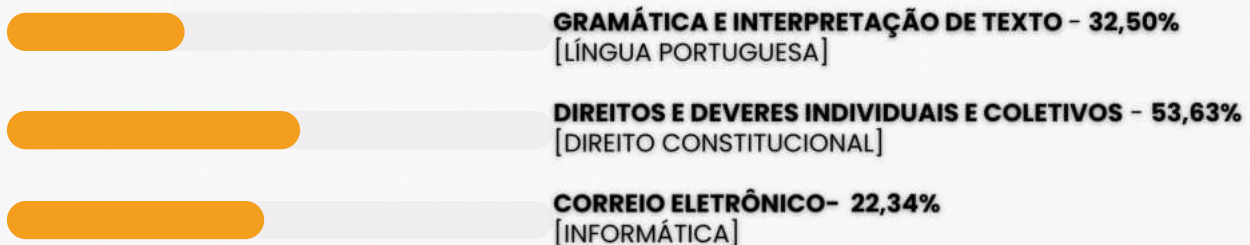
**VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ
PARA O COMBO POLICIAL!**

O **Memoriza.áí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: DICAS DE REDAÇÃO

ESCREVER BEM É UMA HABILIDADE ESSENCIAL QUE PODE ABRIR MUITAS PORTAS. NO ENTANTO, MUITOS ENFRENTAM DIFICULDADES NA HORA DE COLOCAR SUAS IDEIAS NO PAPEL DE FORMA CLARA E COERENTE. POR ISSO, VAMOS TE AJUDAR A DOMINAR A ARTE DA REDAÇÃO.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Quais **disciplinas** você terá acesso no
COMBO POLICIAL?

COMBO POLICIAL

- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Informática
- Lei nº 13.146-15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Lei nº 8.112-90 – (Estatuto dos Servidores Públicos Federais)
- Lei Geral de Proteção de Dados
- Licitações e Contratos
- Português
- RLM – Raciocínio Lógico Matemático

memoriza.

SUMÁRIO

- DICA 1: MONOSSÍLABOS
- DICA 2: COLOCAÇÃO PRONOMINAL I
- DICA 3: CONECTIVOS LÓGICOS I
- DICA 4: MATEMÁTICA BÁSICA – PORCENTAGEM
- DICA 5: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
- DICA 6: CAPACIDADE CIVIL PLENA
- DICA 7: DIREITO DE HERANÇA
- DICA 8: DIREITO DE PROPRIEDADE
- DICA 9: CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA
- DICA 10: RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS
- DICA 11: TECLAS DE ATALHO
- DICA 12: GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS
- DICA 13: LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS
- DICA 14: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- DICA 15: LGPD – FUNDAMENTOS X PRINCÍPIOS
- DICA 16: LGPD – REGRAS
- DICA 17: DIREITOS E VANTAGENS – INDENIZAÇÕES
- DICA 18: DIREITOS E VANTAGENS – CONCESSÕES
- DICA 19: CONCEITO DE PROVA
- DICA 20: PRINCÍPIOS RELACIONADOS ÀS PROVAS
- DICA 21: PECULATO
- DICA 22: CONCUSSÃO
- DICA 23: LEI PENAL NO TEMPO
- DICA 24: LEI PENAL NO ESPAÇO
- DICA 25: EXCLUDENTE DE CULPABILIDADE
- DICA 26: HOMICÍDIO QUALIFICADO
- DICA 27: ABORTO

LÍNGUA PORTUGUESA

memoriza.

DICA 01

MONOSSÍLABOS



Palavras monossílabas consistem em termos compostos por apenas **uma sílaba**, ou seja, são **pronunciadas** em um **único som**, como: *cor, pá, nó*.



Dependendo da ênfase dada à pronúncia, essas palavras podem ser **átonas** (com pouca intensidade) ou **tônicas** (com muita intensidade).

• MONOSSÍLABOS ÁTONOS

- Monossílabos átonos são pronunciados com pouca intensidade, sem ênfase expressiva.
- Exemplos de monossílabos **átonos**: *a, com, de, e, lhe, mas, no, ou, quem, se, sem, sob*.
 - Vejamos mais exemplos de monossílabos átonos.
- **Artigos definidos**: *o, a, os, as*.
- **Artigos indefinidos**: *um, uns*.
- **Pronomes oblíquos**: *me, nos, te, vos, o, a, lhe, os, as, lhes*.
- **Preposições**: *de, em, por, com*.
- **Conjunções**: *e, nem, mas, que, pois, se*.

• MONOSSÍLABOS TÔNICOS

- Monossílabos tônicos são pronunciados com muita intensidade e ênfase.
- Exemplos de monossílabos tônicos: *bom, cá, dê, dor, é, flor, géis, há, já, lá, mar, más, nó, pá, pé, ré, sol, voz*
- Acentuação dos monossílabos tônicos
- Os monossílabos tônicos são **acentuados quando terminam em**:
 - **A, AS**: *dá, lâ, gás, má, chá, fã*.
 - **E, ES**: *fé, sé, três, vê, mês, sê*.
 - **O, OS**: *xô, só, pôs, nós, vós, só*.
 - **ÉU, ÉUS**: *céu, céus, réu, réus, véu, véus*.
 - **ÉI, ÉIS**: *réis, géis*.
 - **ÓI, ÓIS**: *dói, mói, sóis*.

DIFERENÇAS ENTRE MONOSSÍLABOS ÁTONOS E TÔNICOS

Um monossílabo pode ser átono em uma frase e tônico em outra.



- Não importa o **que** você fez. (monossílabo **átono**)
- Quero saber: por **quê**? (monossílabo **tônico**)
- Eu sei, **mas** não posso dizer. (monossílabo **átono**)
- Tenho **más** notícias. (monossílabo **tônico**)
- Será sempre um bebê **a** nossa menina. (monossílabo **átono**)
- Nossa filha está tão grande! Já vai **a** festas sozinha. (monossílabo **tônico**)

DICA 02

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



FRASE INCORRETA

Não se inicia frase com **pronome oblíquo**

FRASE INCORRETA

A palavra negativa (**nunca**) **pede próclise** (**pronome antes do verbo**) e o certo seria "Nunca me deixe"

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais** (como "eu," "você," "ele," "ela," "nós," "eles," etc.) nas frases em relação ao verbo e ao restante da estrutura da frase.
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase**.
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclise e mesóclise**.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

memoriza.

DICA 03

CONECTIVOS LÓGICOS I

CONECTIVO "E"
(CONJUNÇÃO)

A conjunção é uma operação lógica na qual a **proposição composta é verdadeira somente se ambas as proposições simples que a compõem também forem verdadeiras**. Se pelo menos uma das proposições simples for falsa, a conjunção será falsa.



Portanto, na conjunção, **o valor lógico predominante é o falso**, pois é necessário que todas as condições sejam atendidas para que a proposição composta seja verdadeira.

EXEMPLO:

No caso da sentença "Estudar é necessário e ser nomeado é uma glória", **essa proposição composta só será verdadeira se ambas as proposições simples que a compõem forem verdadeiras**:

- "Estudar é necessário" (Verdadeira)
- "Ser nomeado é uma glória" (Verdadeira)

Se ambas essas afirmações forem verdadeiras, então a sentença composta "Estudar é necessário e ser nomeado é uma glória" será verdadeira. Caso contrário, se pelo menos uma das afirmações for falsa, a sentença composta será falsa.

Esse é um exemplo de como a conjunção funciona na lógica para combinar proposições e avaliar sua verdade, **ambas as condições devem ser satisfeitas para que a sentença seja verdadeira. Caso contrário, ela será falsa.**

TABELA VERDADE DA CONJUNÇÃO "E"

SERÁ VERDADEIRA QUANDO TODAS AS PROPOSIÇÕES FOREM VERDADEIRAS

p	q	p e q
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

faça anotações aqui

DICA 04

MATEMÁTICA BÁSICA I

A porcentagem é uma maneira comum de expressar uma proporção ou fração em relação a 100.

O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."

LEMBRE-SE!

50 % é a metade de qualquer valor!

PORCENTAGEM



TAXA PERCENTUAL

$$\frac{1}{100} = 0,01 = 1\% \quad \frac{23}{100} = 0,23 = 23\% \quad \frac{25}{100} = 0,25 = 25\%$$

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$32\% \text{ DE } 200 = \frac{32}{100} \cdot 200 \longrightarrow 6400 / 100 = 64$$

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

Aumento 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% + 20\% &= 120\% = 1,2 \\ 1,2 \times 500 &= \text{R\$ } 600,00 \end{aligned}$$



Desconto 20% de R\$ 500,00

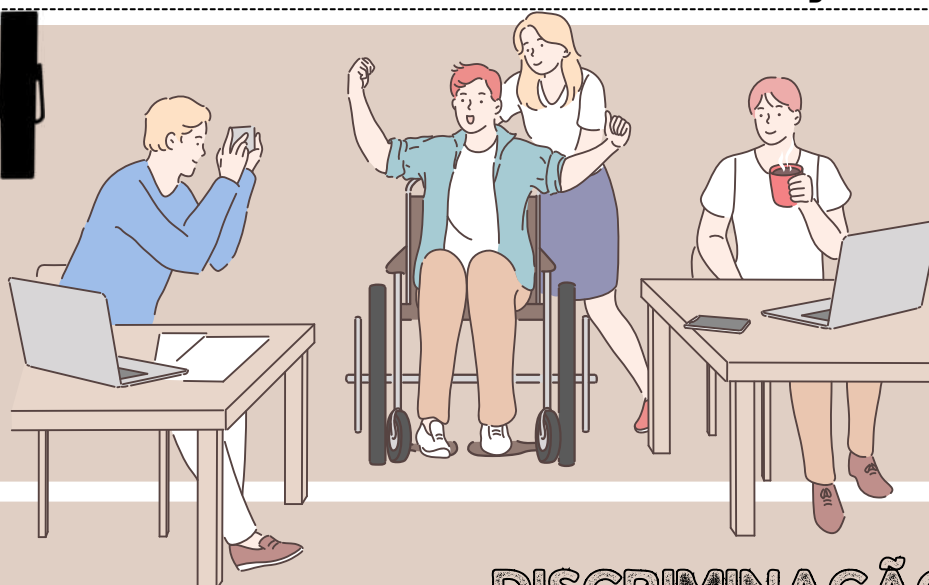
$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% - 20\% &= 80\% = 0,8 \\ 0,8 \times 500 &= \text{R\$ } 400,00 \end{aligned}$$

LEI Nº 13.146-15 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA)

memoriza.

DICA 05

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.



Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL

Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO
Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL

Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO



Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.

FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.

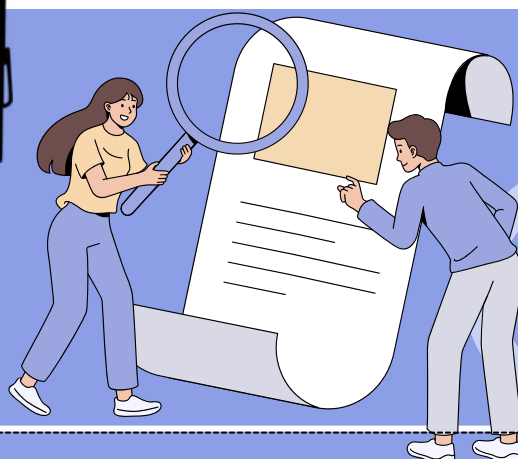


NEGLIGÊNCIA MÉDICA

Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

DICA 06

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

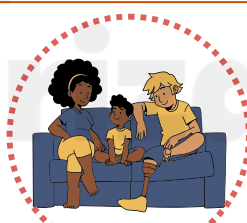
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar.**

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DIREITO CONSTITUCIONAL

memoriza.



você sabia?

A Constituição Federal de 1988 elevou o direito de herança pela primeira vez à condição de norma constitucional. Antes da Constituição atual, ele só era tratado por leis infraconstitucionais.



DICA 07

DIREITO DE HERANÇA

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

Previsão constitucional: Art. 5º, XXX e XXXI, CF.



curiosidade!

Q "de cujos"



é um termo jurídico que define o falecido, o autor da herança.

Como é possível notar pelo inciso XXXI, para proteger ainda mais esse direito, a Constituição assegurou que:

Em caso de **bens de estrangeiros localizados no País**, seria aplicada a norma sucessória que mais beneficiasse os brasileiros sucessores.

Dessa forma, nem sempre a lei brasileira será aplicada à sucessão de bens de estrangeiros localizados no País.



LEMBRE-SE!

Se a lei estrangeira for mais favorável aos sucessores brasileiros, ela será aplicada.

DICA 08

DIREITO DE PROPRIEDADE – PARTE I

O direito de propriedade é tratado como norma constitucional de eficácia contida e, portanto, está sujeita à atuação restritiva por parte do Poder Público. Assim como todos os direitos fundamentais, o **direito de propriedade não é absoluto**: é preciso que o proprietário dê à propriedade uma função social.

No entanto, só é permitido a desapropriação com base na proteção do interesse público, em três situações:

possibilidades de DESAPROPRIAÇÃO



a indenização, no caso de desapropriação, será mediante prévia e justa indenização em dinheiro,



- **NECESSIDADE PÚBLICA:** SÃO SITUAÇÕES EM QUE UM BEM É ESSENCIAL PARA UMA ATIVIDADE ESSENCIAL DO ESTADO.
- **UTILIDADE PÚBLICA:** OCORRE QUANDO O BEM NÃO É INDISPENSÁVEL, MAS É DESEJÁVEL PARA UMA ATIVIDADE ESTATAL.
- **INTERESSE SOCIAL:** APLICÁVEL EM CASOS EM QUE UM BEM É NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PAÍS.



DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA;
(a indenização em títulos da dívida agrária)



DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO-EDIFICADO QUE NÃO CUMPRIU SUA FUNÇÃO SOCIAL;
(a indenização se dará mediante títulos da dívida pública)



DESAPROPRIAÇÃO CONFISCATÓRIA;
(desapropriação sem indenização)

casos em que a indenização pela desapropriação NÃO será em dinheiro.

Há a possibilidade de desapropriação **sem indenização**. É o que ocorre na **expropriação de propriedades urbanas e rurais** de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo.



LEMBRE-SE!

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia **indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Previsão constitucional: Art. 5º, XXIV, CF.

DIREITO ADMINISTRATIVO

memoriza.

DICA 09

AGENTES PÚBLICOS VI

CARGO, EMPREGO
E FUNÇÃO PÚBLICA



- ✓ Diz respeito a atribuições **temporárias, específicas e transitórias**, muitas vezes exercidas por **servidores efetivos ou empregados públicos**.
- ✓ Pode envolver, por exemplo, **substituições temporárias em cargos vagos ou licenças de ocupantes regulares de cargos ou empregos públicos**.
- ✓ As funções públicas **podem ser exercidas por servidores de diferentes áreas ou setores**, conforme a necessidade.
- ✓ **Não é uma forma de vinculação permanente**, mas sim uma atuação temporária para suprir demandas momentâneas.



CARACTERÍSTICAS DOS AGENTES TEMPORÁRIOS

- ✓ Admitidos temporariamente;
- ✓ Não há obrigatoriedade de realizar concurso, somente mero processo seletivo;
- ✓ Não ocupam cargo ou emprego público, apenas desenvolve uma função pública;
- ✓ São regidos por uma lei própria;
- ✓ Suas causas são julgadas pela Justiça comum e não pela Justiça do Trabalho

DICA 10

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA VIII



RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) estabelece a possibilidade de responsabilização dos herdeiros em casos de atos de improbidade praticados pelo agente público falecido.

De acordo com o artigo 23 da referida lei, "as sanções pecuniárias (...) podem ser convertidas em perdas patrimoniais, a fim de serem revertidas em favor da pessoa jurídica prejudicada".

mas o que isso significa?

Como já sabemos que de acordo com as regras constitucionais, em geral, **as sanções não podem se estender além da pessoa do indivíduo condenado.**

Porém, conforme a legislação de improbidade administrativa em vigor, **os herdeiros do agente público que cometeu atos de improbidade administrativa podem ser responsabilizados de forma subsidiária, até o limite do valor da herança.**



Isso significa que, **caso os bens deixados pelo agente público não sejam suficientes para pagar as sanções aplicadas devido aos atos de improbidade, os herdeiros podem ser chamados a responder com os bens que receberam por herança.**



Essa responsabilidade dos herdeiros está prevista no artigo 23 da Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções aplicáveis nos casos de improbidade administrativa. Vale ressaltar que **essa responsabilização dos herdeiros ocorre somente quando os bens do agente público não forem suficientes para cobrir as sanções**, e a lei estabelece critérios para definir essa extensão da responsabilidade.



INFORMÁTICA

memoriza.

DICA 11

TECLAS DE ATALHO

Um atalho é uma tecla ou um conjunto de teclas de teclado que ao apertá-las você realizará uma ação mais rapidamente, como uma função dentro de algum programa ou sistema operacional. Você sabe quais os atalhos mais utilizados?



	+		=	COPIAR O ITEM SELECIONADO		+		=	FECHAR O ITEM ATIVO OU SAIR DO APLICATIVO ATIVO
	+		=	COLAR O ITEM SELECIONADO		+		=	EXCLUIR SEM COLOCAR NA LIXEIRA
	+		=	RECORTAR O ITEM SELECIONADO		+		=	ABRIR O MENU INICIAR
	+		=	DESFAZER UMA AÇÃO		+		=	ALTERNAR ENTRE OS ITENS ABERTOS
	+		=	REFAZER UMA AÇÃO		+		=	ABRE O MENU DE AJUDA



A Microsoft adiciona um atalho padrão em todas as edições recentes do Windows.



Além dos atalhos padrão, o Windows também permite que os usuários personalizem seus próprios atalhos de teclado para acessar rapidamente aplicativos, pastas e comandos específicos. Isso pode ser feito usando a funcionalidade de atalhos de teclado no Windows.

DICA 12

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VI

GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS I

- ✓ O Windows oferece **suporte ao gerenciamento de arquivos e operações de sistema de arquivos por meio do Prompt de Comandos**, também conhecido como **"linha de comando" ou "MS-DOS Prompt"**. Essa interface baseada em texto permite que os usuários executem uma variedade de comandos para realizar tarefas relacionadas a arquivos e pastas no sistema operacional.
- ✓ Os **comandos do Prompt de Comandos são herdados do MS-DOS**, o sistema operacional precursor do Windows. Embora a interface de linha de comando seja menos amigável do que as interfaces gráficas modernas, ela oferece um alto nível de **controle e precisão ao executar tarefas específicas, como copiar, mover, renomear ou excluir arquivos e pastas, bem como executar diagnósticos de sistema**.

atalho

para acessar o Prompt de Comandos



abrirá a caixa de diálogo "Executar". Em seguida, você pode digitar "cmd" na caixa de diálogo e pressionar Enter



não se esqueça desse atalho!

faça anotações aqui

LICITAÇÕES E CONTRATOS

memoriza.

DICA 13

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS XX



PREGÃO

Critério de Julgamento: **menor preço.**



No que diz respeito às modalidades de licitação, é relevante observar que tanto a concorrência quanto o pregão adotarão essas particularidades:

LEMBRE-SE

O pregão **será utilizado sempre que o objeto em questão possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações comuns do mercado.

O pregão **não se aplicará a contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e a obras e serviços de engenharia**, com exceção dos serviços comuns de engenharia.



O pregão é um **procedimento voltado para a aquisição de bens e serviços comuns em sessão pública**, presencial ou eletrônica, conduzido por um pregoeiro que avalia a documentação dos participantes e conduz a fase de lances.



É **caracterizado pela disputa em tempo real entre os participantes**, e seu critério de julgamento é o menor preço.



Possui as **fases de abertura, apresentação de propostas, fase de lances, julgamento das propostas, habilitação dos licitantes e a declaração de vencedor.**



O **pregão é ágil e simples**, o que agiliza a contratação de bens e serviços comuns, além de levar a preços mais vantajosos para a administração pública.



No entanto, **não se aplica a serviços técnicos especializados predominantemente intelectuais e obras e serviços de engenharia**, exceto nos casos de serviços comuns de engenharia, como dito anteriormente.

DICA 14



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS XXI



Eventos imprevisíveis relacionados à natureza ou ações humanas podem impedir o cumprimento de um contrato. Isso pode ocorrer quando um furacão ou terremoto destrói parte da obra já concluída, ou quando um movimento de naturalistas, indígenas ou sem terra (MST) impede a execução da obra, pois a área em questão é considerada sensível.

DIANTE DE QUALQUER UMA DAS SITUAÇÕES MENCIONADAS, SERÁ NECESSÁRIA UMA MODIFICAÇÃO NO CONTRATO?

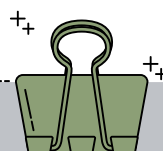


Sim, é possível **realizar alterações por meio de revisão ou recomposição contratual**. A revisão é feita por meio de um **aditamento contratual (aditivo)**.

Porém, não confunda com o **REAJUSTE contratual**.

Tanto o **reajuste** quanto a **revisão** podem alterar o valor a ser pago ao contratado, mas possuem significados diferentes.

- O **reajuste** é utilizado para **neutralizar a inflação**, sendo vinculado a um índice específico e feito por meio de apostila.
- Já a **revisão** envolve a **alteração de diversas cláusulas do contrato, como prazo, regime de execução e valores**. No reajuste, apenas a cláusula correspondente ao valor é alterada, e atualizada de acordo com o índice inflacionário.
- Além disso, a **repactuação** é outra opção, e se trata do reajustamento de todos os insumos do contrato.



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

memoriza.

DICA 15

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES III

FUNDAMENTOS X PRINCÍPIOS II

Os **princípios** estabelecidos no Artigo 6º da LGPD **orientam as atividades de tratamento de dados pessoais**, visando garantir a **proteção** e o **respeito** aos direitos dos titulares das informações.



Vamos **entender** cada um deles:

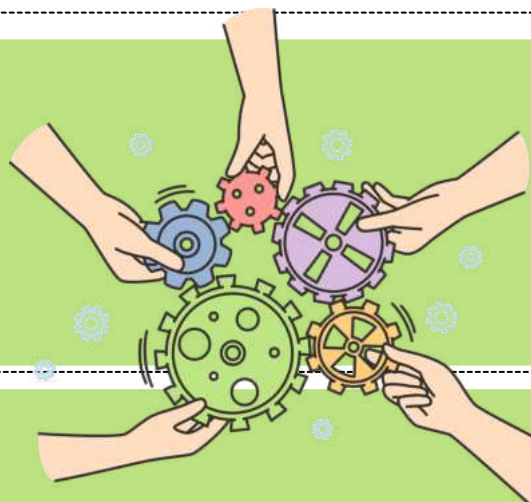
- Tratamento de dados pessoais deve ter **finalidades específicas e informadas** ao titular.
- Deve ser **adequado e compatível** com as finalidades informadas.
- **Limitado** ao **mínimo necessário** e utilizar dados relevantes.
- Os titulares têm **direito** a **acessar informações** sobre o tratamento.
- Garantir **qualidade, precisão e atualização** dos dados.
- **Transparência** sobre o tratamento e agentes envolvidos.
- Implementar **medidas** de **segurança** para proteger os dados.
- Adotar **medidas** de **prevenção** de danos.
- **Proibir** tratamento **discriminatório**.
- Demonstrar **responsabilidade** e **prestação** de **contas** na proteção de dados pessoais.



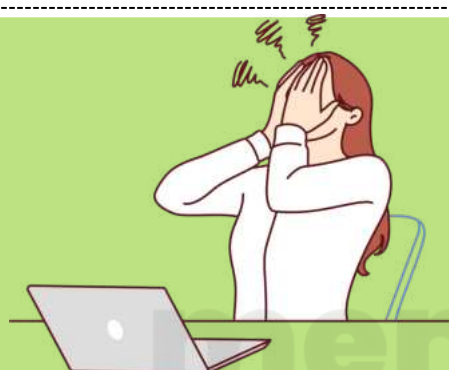
DICA 16

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO I

DAS REGRAS I



Art. 23. O tratamento de dados pessoais por entidades públicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) deve ser realizado para cumprir sua **finalidade pública, no interesse público, com o propósito de executar competências legais ou cumprir atribuições legais do serviço público**, desde que:



- As circunstâncias em que os dados pessoais são tratados no exercício de suas competências sejam **informadas**, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a base legal, a **finalidade**, os **procedimentos** e as **práticas** utilizadas para executar essas atividades, em locais de fácil acesso, preferencialmente em seus sites eletrônicos.

A AUTORIDADE NACIONAL PODE **REGULAMENTAR A FORMA COMO AS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO SÃO DIVULGADAS.**

- Os serviços notariais e de registro privados devem ser tratados como **entidades públicas**, permitindo acesso eletrônico aos dados.
- Empresas públicas sob competição devem ter tratamento similar a **entidades privadas**.
- Empresas públicas implementando políticas públicas devem ser tratadas como **órgãos do Poder Público**.

JÁ CAIU EM PROVA!!!

LEI Nº 8.112-90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS)

DICA 17

DIREITOS E VANTAGENS V



INDENIZAÇÕES



existem quatro indenizações expressamente previstas para os servidores públicos federais:

DIÁRIA

São valores pagos ao servidor quando ele se desloca a serviço para outra localidade, com o objetivo de cobrir suas despesas de hospedagem, alimentação e transporte durante o período da viagem.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE:



A diária é paga ao servidor por cada dia em que ele estiver afastado de sua sede oficial em razão de viagem a serviço.



Será devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede: Se a viagem não exigir que o servidor passe a noite fora de sua sede oficial, a diária será concedida pela metade do valor usual.



Se a União cobrir as despesas extraordinárias relacionadas à viagem de outra forma que não seja através do pagamento de diárias, então o servidor não receberá diárias adicionais. Essa disposição visa evitar o pagamento duplicado por despesas que já estão sendo cobertas de outra maneira.

DICA 18

DIREITOS E VANTAGENS XXVIII

CONCESSÕES

De acordo com o artigo 97 da lei 8112/90, os servidores públicos federais **têm direito a se ausentar do serviço sem desconto na remuneração** nos seguintes casos:

 DOAÇÃO DE SANGUE (ART. 97, I) 01 dia de ausência;	 ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL (ART. 97, II) período comprovadamente necessário para o alistamento ou recadastramento eleitoral, limitado a no máximo 02 dias.
 CASAMENTO (ART. 97, III) 08 dias consecutivos de ausência.	 FALECIMENTO DE PARENTES (ART. 97, III) CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRASTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS, 08 dias consecutivos de ausência.

Além desses casos, a lei prevê algumas **regras específicas** para servidores **estudantes e servidores com deficiência**:



- Servidores **estudantes** podem ter horários de trabalho diferenciados, mas é necessário compensar o horário em acordo com a chefia.



- Servidores **com deficiência** têm mais flexibilidade de horário e não precisam compensar o horário, assim como servidores com dependentes deficientes.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

memoriza.

DICA 19 DAS PROVAS I



CONCEITO DE PROVA



O Direito Processual Penal é um ramo do direito que estabelece os procedimentos relacionados ao processo criminal, **comprovando os fatos de forma rigorosa**.



A **prova é um ponto crucial a ser considerado**, devido à natureza grave das sanções penais e ao objetivo de descobrir a verdade real.

SISTEMA DE VALORAÇÃO DE PROVAS NO PROCESSO PENAL

- No processo penal, o sistema de valoração de provas é a **análise crítica dos elementos apresentados pelas partes para verificar a credibilidade e relevância** dessas informações, com base em critérios estabelecidos pela lei e pela doutrina jurídica, como a livre convicção motivada.
- Esse critério significa que **o juiz é livre para avaliar as provas da forma que entender mais adequada**, desde que justifique de forma fundamentada as razões que o levaram a essa conclusão.



O SISTEMA DE VALORAÇÃO DE PROVAS NO PROCESSO PENAL **DEVE SEMPRE BUSCAR A VERDADE REAL DOS FATOS, QUE É O OBJETIVO PRIMORDIAL DO DIREITO PENAL**. PARA GARANTIR QUE A DECISÃO JUDICIAL SEJA JUSTA E FUNDAMENTADA, É ESSENCIAL AVALIAR AS PROVAS DE FORMA IMPARCIAL E CRITERIOSA.

DICA 20

DAS PROVAS II

PRINCÍPIOS RELACIONADOS
ÀS PROVAS

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS PROVAS NO DECORRER DO PROCESSO PENAL

Dentro do processo penal, existem princípios que devem ser seguidos. São eles:



Princípio da Proporcionalidade
AS PROVAS DEVEM SER PROPORCIONAIS À GRAVIDADE DO CRIME E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO.

Princípio da Comunhão da Prova
A PROVA PRODUZIDA EM UMA AÇÃO PENAL DEVE SER COMPARTILHADA ENTRE AS PARTES, GARANTINDO O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO



Princípio da Autorresponsabilidade das Partes
AS PARTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS PROVAS, ARCANDO COM OS ÔNUS E RISCOS DECORRENTES DE SUA ESCOLHA PROCESSUAL.



Princípio da Oralidade
AS PROVAS DEVEM SER PRODUZIDAS ORALMENTE EM AUDIÊNCIA, EXCETO NOS CASOS EM QUE A LEI AUTORIZA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.



Princípio da Liberdade Probatória.



AS PARTES SÃO LIVRES PARA **PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS** PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES, DESDE QUE OBSERVADAS AS REGRAS PROCESSUAIS E OS LIMITES LEGAIS.



Princípio da Favor Rei
EM CASO DE DÚVIDA NA INTERPRETAÇÃO DA PROVA, ESTA DEVE SER INTERPRETADA DE FORMA MAIS FAVORÁVEL AO RÉU.



DIREITO PENAL

memoriza.

DICA 21

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O peculato acontece quando **um agente público se apropria de bens ou valores públicos ou particulares devido ao seu cargo.**

- ➔ É importante lembrar que **a apropriação ocorre em razão do cargo** e que, caso contrário, seria considerado um simples furto.
- ➔ De acordo com o Artigo 312, a apropriação ou desvio de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, que o funcionário público tenha posse em razão do cargo, **resulta em reclusão de dois a doze anos e multa.**
- ➔ O parágrafo 1º estabelece que a **mesma penalidade se aplica ao funcionário público** que, embora não possua os bens, **subtrai ou contribui para a subtração em benefício próprio ou de terceiros**, aproveitando-se da facilidade proporcionada pela qualidade de funcionário.

MODALIDADES

- **Peculato Apropriação:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para se apropriar indevidamente de um bem.
- **Peculato Desvio:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para desviar um bem que não lhe pertence.
- **Peculato Furto:** quando um funcionário público se aproveita de sua posição para subtrair um bem.
- **Peculato Culposos:** quando um funcionário público age com negligência em suas atribuições.
- **Peculato Mediante Erro de Outrem:** quando um funcionário público se apropria de um bem a partir de um erro de terceiros.



NO CASO DE **PECULATO CULPOSO**, SE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO **REPARAR O DANO** ANTES QUE UMA SENTENÇA IRRECORRÍVEL SEJA PROFERIDA, A **PUNIBILIDADE SERÁ EXTINTA**. SE A REPARAÇÃO OCORRER APÓS A DECISÃO FINAL, O JUIZ PODERÁ **REDUZIR A PENA EM ATÉ METADE**.

DICA 22

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II



A Concussão ocorre quando **um agente público exige, em razão de sua função, um benefício para si próprio ou para outra pessoa.**



O Artigo 316 do Código Penal Brasileiro define a prática desse ato como crime e prevê **reclusão de 2 a 12 anos, além de uma multa.**



Um exemplo de Concussão pode ser observado quando *um juiz solicita propina para não aplicar a pena adequada a um criminoso.*

DIFERENÇA ENTRE DOIS CRIMES: CONCUSSÃO E CORRUPÇÃO PASSIVA

O crime de concussão e o crime de corrupção passiva possuem semelhanças, mas há uma diferença fundamental.

- O crime de **concussão é caracterizado pela atitude de exigir**, enquanto o crime de **corrupção passiva é caracterizado pela atitude de solicitar ou receber.**



FORMA QUALIFICADA

NA MODALIDADE QUALIFICADA DESTE TIPO PENAL, **NÃO BASTA APENAS O RECEBIMENTO INDEVIDO DO TRIBUTO OU CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. O FUNCIONÁRIO TAMBÉM DEVE DESVIAR O VALOR EM BENEFÍCIO PRÓPRIO OU DE TERCEIROS,** CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 316, §2º.

DICA 23

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



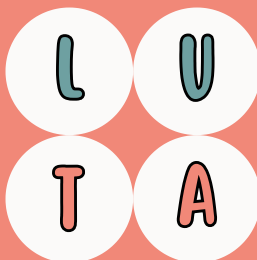
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: a lei penal **não retroagirá, exceto** para favorecer o réu.



TEMPO DO CRIME

APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



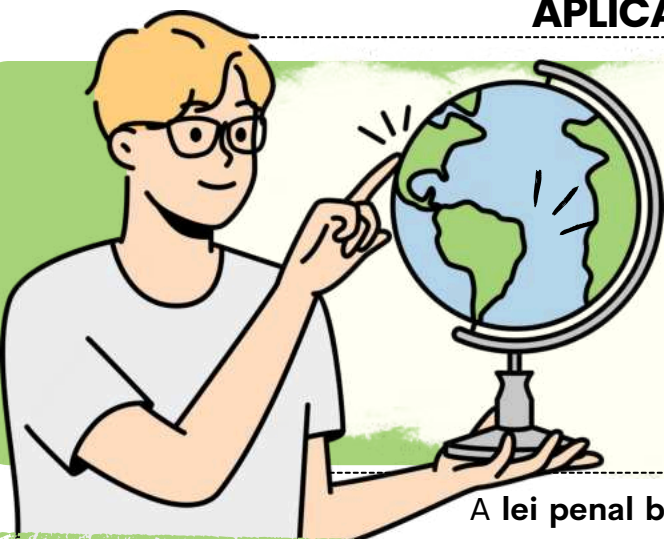
MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA 24

APLICAÇÃO DA LEI PENAL VI



TERRITÓRIO BRASILEIRO

A lei penal brasileira é aplicável em qualquer crime cometido dentro dos limites territoriais do país. Em geral, se alguém cometer um homicídio dentro do Brasil, será julgado de acordo com as leis brasileiras.

O QUE ESTÁ COMPREENDIDO DENTRO DO CONCEITO DE TERRITÓRIO NACIONAL?

TERRITÓRIO PROPRIAMENTE DITO:

- **Superfície** terrestre;
- **Mar** territorial - até 12 milhas;
- **Águas** interiores;
- **Espaço aéreo** correspondente ;



TERRITÓRIO POR EXTENSÃO:

- **Embarcações e aeronaves** pertencentes ao governo brasileiro, independentemente de sua localização.
- **Embarcações e aeronaves registradas no Brasil, de propriedade privada**, que estejam navegando em alto-mar ou sobrevoando o espaço aéreo correspondente.

- SE UM CRIME OCORRER EM UM **AVIÃO PÚBLICO BRASILEIRO NO ESPAÇO AÉREO DE OUTRO PAÍS**, OS INFRATORES **SERÃO JULGADOS PELAS LEIS BRASILEIRAS**.
- MAS SE O CRIME OCORRER EM UM **AVIÃO PARTICULAR BRASILEIRO NO ESPAÇO AÉREO DE OUTRO PAÍS**, AS LEIS BRASILEIRAS **SÓ SERÃO APLICÁVEIS SE A AERONAVE ESTIVER EM SOLO OU ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO OU NO ALTO-MAR (ÁGUAS INTERNACIONAIS)**.



Há situações em que um crime será cometido no Brasil e que não haverá aplicação da lei penal brasileira. São os casos em que **há convenções, tratados e regras do direito internacional** que dispõem especificamente sobre essas situações.

DICA 25

CULPABILIDADE III

EXCLUDENTE DE
CULPABILIDADE

CASOS DE EMBRIAGUEZ



EMBRIAGUEZ COMPLETA PROVENIENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

A embriaguez, definida como intoxicação aguda causada pela ingestão de álcool ou outra substância análoga, **não deve ser confundida com a exclusão da imputabilidade penal**. A embriaguez aguda, simples ou fisiológica não exclui a responsabilidade penal, portanto, tome cuidado.

QUANDO A EMBRIAGUEZ SERÁ CAUSA DE EXCLUDENTE DE CULPABILIDADE?

- Somente a **embriaguez completa, resultante de caso fortuito** (quando o agente não percebe que está ingerindo álcool ou substância tóxica) **ou força maior** (quando o agente é obrigado a se embriagar ou ingerir substância tóxica), pode ser considerada uma **causa de exclusão da responsabilidade penal**.
- Se a **embriaguez for incompleta, haverá uma redução de 1 a 2/3 da pena**, o que significa que o **agente é semi-imputável**.



EMBRIAGUEZ PREORDENADA

A embriaguez preordenada é **considerada uma agravante genérica** (art. 61, II, i do CP), uma vez que **o agente se embriaga intencionalmente para cometer uma infração penal**.

POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE

ESSA CAUSA DETERMINA QUE O AGENTE, POR MEIO DE UM ESFORÇO DE CONSCIÊNCIA SIMPLES E EXIGÍVEL, **PODE VERIFICAR SE A CONDUTA É LEGAL OU NÃO**. NO ENTANTO, A POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE PODE SER EVITADA POR MEIO DO ERRO DE PROIBIÇÃO ESCUSÁVEL, QUE SERÁ ABORDADO MAIS ADIANTE NO TEMA DE ERRO.



DICA 26

CRIMES CONTRA A VIDA II



HOMICÍDIO QUALIFICADO II



É CRUCIAL COMPREENDER QUE O FEMINICÍDIO **NÃO SE RESUME** SIMPLEMENTE AO HOMICÍDIO PRATICADO CONTRA UMA MULHER.



Para ser caracterizado como Feminicídio, o homicídio deve ser perpetrado contra uma mulher **EM RAZÃO** de sua condição de mulher.



HOMICÍDIO QUALIFICADO

§ 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

- I – **Violência doméstica e familiar;**
- II – **Menosprezo ou discriminação** à condição de mulher.

Assim, se uma mulher é vítima de homicídio **fora do contexto delineado acima, não será enquadrado como Feminicídio**, mas sim como homicídio comum.

Para entender o inciso I é preciso referenciar o artigo 5º da Lei Maria da Penha, que define violência doméstica e familiar contra a mulher como **qualquer ação ou omissão baseada no gênero** que cause **morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, dano moral ou patrimonial**.

- I – no **âmbito da unidade doméstica**, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II – **no âmbito da família**, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- III – **em qualquer relação íntima de afeto**, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

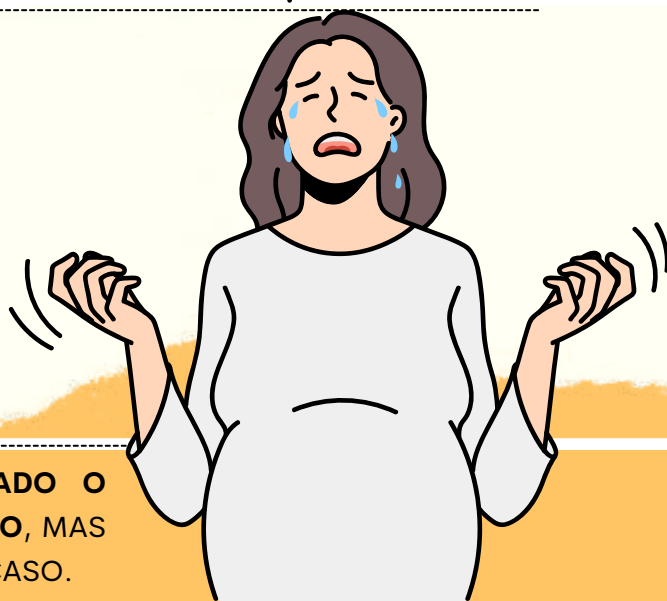
- A **DEFINIÇÃO DE UNIDADE DOMÉSTICA, INCLUI EMPREGADOS DOMÉSTICOS** DEVIDO AO CONVÍVIO FAMILIAR. OS LAÇOS FAMILIARES PODEM SER **NATURAIS, POR AFINIDADE E VONTADE EXPRESSA**, E QUE A **COABITAÇÃO NÃO É NECESSÁRIA NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS DE AFETO**, CONFORME PREVISTO LEGALMENTE E PELA SÚMULA 600 DO STJ.

DICA 27

CRIMES CONTRA A VIDA IX



ABORTO



DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA INICIADO O TRABALHO DE PARTO, NÃO HÁ CRIME DE ABORTO, MAS SIM HOMICÍDIO OU INFANTICÍDIO CONFORME O CASO.

- **Art. 124: Conduta da gestante:**

Este artigo trata da conduta da própria **gestante que provoca o próprio aborto ou consente que um terceiro o provoque**. Nesse caso, a lei considera a gestante como sujeito ativo do crime.

- **Art. 125: Conduta de terceiro sem consentimento da gestante:**

Este artigo aborda a **conduta de um terceiro que provoca o aborto sem o consentimento da gestante**. Aqui, a ênfase recai sobre a ação de terceiros que realizam o aborto sem a autorização da mulher grávida.

- **Art. 126: Conduta de terceiro com consentimento da gestante:**

O artigo 126 refere-se à **conduta de um terceiro que provoca o aborto com o consentimento da gestante**. Nesse cenário, o aborto é realizado com a permissão da mulher grávida.

CAUSAS DE AUMENTO DE PENALIDADE

- Se, durante a prática do aborto, **a gestante sofrer lesão corporal grave**, a pena do terceiro responsável pela provocação do aborto **será aumentada em 1/3**.
- Se a gestante **vier a falecer como resultado do aborto** provocado por terceiro, **a pena será duplicada**.

Se gestante menor de quatorze anos, alienada ou débil mental, ou se o consentimento for obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

- Nessas situações, **a pena aplicável será aquela prevista para a provocação de aborto sem o consentimento**, conforme estabelecido no Art. 125 do Código Penal.



EXCLUDENTES DE ILICITUDE ESPECÍFICAS PARA O ABORTO

I - Quando **não há outra maneira de salvar a vida da gestante**, o aborto é considerado necessário;

II - No caso de **gravidez decorrente de estupro**, o aborto é permitido se a gestante ou seu representante legal consentir.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a amostra do combo!

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar** sua tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2024?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)